ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.724, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Dá nome à Base do SAMU de Bom Jardim.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim. Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Nilton Ferreira da Rocha, a base do SAMU de Bom Jardim/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE JULHO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

Diário Oficial
PUBLICADO
ed. 247
EM 26/8/24
Servidor
mat. 41/6925